



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 30 DE ABRIL DE 2020

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos trinta (30) dias do mês de abril de 2020, às 14 horas, remotamente, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andréa Rodrigues Motta, Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os discentes Marcelo Pereira Queiroz e Renato Defelipe de Azevedo, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, com direito apenas a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a Profa. Maria José Batista Pinto Flores, Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino da Prograd, e o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atas das 01ª, 02ª e 03ª Reuniões Ordinárias da Câmara de Graduação em 2020** – Os documentos ainda não estavam revisados, por isso foram retirados da pauta. **2. Atos aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação:**

2.1 – Solicitação de antecipação de colação de grau – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Assunto: Antecipação de colação de grau. O Parecer CG 054/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação da proposta do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, que tem como objetivo viabilizar a Colação de Grau antecipada de alunos concluintes do referido curso, nos termos propostos”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.207367/2020-66** – Interessada: *Università degli Studi di Roma Tor Vergata (UTV)* – Itália. Assunto: Convênio de intercâmbio. A solicitação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de abril de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.053527/2019-15** – Interessado: Jeaziel Silva Ferreira. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 063/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, com sede na cidade de Santa Cruz, no interesse de Jeaziel Silva Ferreira, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.210503/2020-03** – Interessado: Valdinei Novaes Fontes. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 065/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Valdinei Novaes Fontes, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.210592/2020-80** – Interessado: Marcelo Sakur de Azevedo. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 066/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Marcelo Sakur de Azevedo, como correspondente

ao diploma de graduação em Medicina na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.016561/2019-09** – Interessada: Natália Saleme Faria de Oliveira. Assunto: Reconsideração – revalidação de diploma. O Parecer CG 009/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Desta forma, considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do recurso, com a manutenção da indicação de estudos complementares do pedido de revalidação do diploma do curso de “Direito”, expedido pela instituição: Universidade Católica Portuguesa, para o(a) requerente Natália Saleme Faria de Oliveira”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.059704/2018-88** – Interessado: João Luís Vieira Monteiro de Barros. Assunto: Reconsideração – revalidação de diploma. O Parecer CG 057/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos favoráveis s.m.j. pelo deferimento total do pedido de reconsideração em relação à disciplina Parasitologia Clínica, emitido pelo requerente João Luís Vieira Monteiro de Barros, devendo o mesmo cursar apenas a disciplina Políticas de Saúde (FAS012), da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Biomedicina (Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.056792/2019-47** – Interessado: Fábio de Oliveira Pinto. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 020/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido extemporâneo de revisão de desligamento do estudante Fábio de Oliveira Pinto (nº de registro 2011010394), no curso de Direito, versão curricular N-2013/1, tendo em vista o não atendimento às diligências”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Parecer 057/0220** – Interessado: Igor Amaral Lopes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 057/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 01 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reinclusão administrativa, no interesse de Igor Amaral Lopes (no de registro 2015130238), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.006971/2020-77** – Interessada: Tatiana Marinho Leite. Assunto: Reconsideração – transferência comum. O Parecer CG 049/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 01 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração apresentado por Tatiana Marinho Leite. No caso em tela, seguindo as determinações do Edital que regulamenta o processo seletivo de Transferência Comum da UFMG, a análise de correspondência levou em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais de referência para os cursos de origem e destino. Tendo em vista que os cursos de Design e Cinema de Animação e Artes Digitais possuem Diretrizes Curriculares Nacionais distintas, não se verifica correspondência entre os mesmos, o que inviabiliza o acolhimento do pedido da requerente”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.006957/2020-73** – Interessado: Jonas Cursage Araújo Abreu. Assunto: Reconsideração – transferência comum. O Parecer CG 050/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de março de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão interposto por Jonas Cursage Araújo Abreu, tendo em vista que, nos termos do Edital que regulamenta o Concurso de 2020 para Preenchimento de Vagas Remanescentes em Cursos Presenciais de Graduação da UFMG nas Modalidades de Transferência e Obtenção de Novo Título, a correspondência / afinidade entre os cursos de graduação para fim de transferência é avaliada considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos envolvidos, e o curso de origem do interessado, qual seja, Engenharia Elétrica, possui Diretriz Curricular distinta do Curso de Física, pretendido na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.007132/2020-76** – Interessado: Victor Torquato Santos. Assunto: Reconsideração – transferência comum. O Parecer CG 051/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de Transferência Comum de Victor Torquato Santos, do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso, para o curso de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo normativo”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 23072.006953/2020-95** – Interessado: Matheus Martins de Oliveira. Assunto: Reconsideração – transferência comum. O

Parecer CG 052/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de março de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração interposto por Matheus Martins de Oliveira, tendo em vista que, nos termos do Edital que regulamenta o Concurso de 2020 para Preenchimento de Vagas Remanescentes em Cursos Presenciais de Graduação da UFMG nas Modalidades de Transferência e Obtenção de Novo Título, a correspondência / afinidade entre os cursos de graduação para fim de transferência deve ser avaliada considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos envolvidos, e o curso de origem do interessado, qual seja, História-Bacharelado, possui Diretriz Curricular distinta do Curso de Antropologia, pretendido na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.006960/2020-97** – Interessada: Ana Luiza de Paula Silva. Assunto: Reconsideração – transferência comum. O Parecer CG 053/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de março de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração interposto por Ana Luiza de Paula Silva, tendo em vista que, nos termos do Edital que regulamenta o Concurso de 2020 para Preenchimento de Vagas Remanescentes em Cursos Presenciais de Graduação da UFMG nas Modalidades de Transferência e Obtenção de Novo Título, a correspondência / afinidade entre os cursos de graduação para fim de transferência é avaliada considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos envolvidos, e o curso de origem da interessada, qual seja, Fonoaudiologia, possui Diretriz Curricular distinta do Curso de Enfermagem, pretendido na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.007034/2020-39** – Interessada: Natália Caroline Pinheiro da Silva. Assunto: Reconsideração – transferência comum. O Parecer CG 058/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração interposto por Natália Caroline Pinheiro da Silva, tendo em vista que, nos termos do Edital que regulamenta o Concurso de 2020 para Preenchimento de Vagas Remanescentes em Cursos Presenciais de Graduação da UFMG nas Modalidades de Transferência e Obtenção de Novo Título, a correspondência / afinidade entre os cursos de graduação para fim de transferência deve ser avaliada considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos envolvidos, ao passo que o curso de origem da interessada, qual seja, Engenharia de Materiais, possui Diretrizes Curriculares Nacionais distintas do Curso de Matemática, pretendido na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 23072.007383/2020-51** – Interessado: Lucas Darick de Oliveira Nunes. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 059/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de abril de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Lucas Darick de Oliveira Nunes, do curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), para o curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Julgamento de pedidos de reconsideração - Chamada Interna Prograd 01/2019 - Seleção de projetos para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) – 2020-2021** – Retirado de pauta. **3 – Atos para análise da Câmara de Graduação: 3.1 – Relatórios do Programa de Educação Tutorial (PET): Filosofia, Terapia Ocupacional, Odontologia (Conexão de Saberes / Indígena) e Educação do Campo FAE/MTE (Conexão de Saberes)** – A Presidente informou que ficaram pendentes de aprovação os relatórios dos grupos PET Filosofia, Terapia Ocupacional, Odontologia (Conexão de Saberes / Indígena) e Educação do Campo FAE/MTE (Conexão de Saberes), que não haviam apresentado suas informações a tempo da avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião de 12 de março de 2020. Considerando que nessa mesma reunião o CEPE delegou à Câmara a competência para aprovar relatórios futuros do mesmo tema, os documentos foram trazidos então para a apreciação da CG. A solicitação foi aprovada por unanimidade, com recomendação de pequenas adaptações textuais do documento final. **3.2 – Pandemia de Covid-19 - Repercussão no ensino de graduação da UFMG** – A Presidente fez apresentação de informações que contextualizam como a pandemia afetou o cotidiano da Universidade e como a Instituição lidou com essas questões. Informou também como outras instituições estão públicas federais estão atuando. Apontou então a necessidade de desenvolver propostas observando cinco princípios: 1) garantir a qualidade da infraestrutura computacional e de rede na UFMG, 2) infraestrutura tecnológica para preparação e disponibilização das aulas em ambientes virtuais e atividades de tutoria, 3) capacitação docente, 4) intervenções pedagógicas pelos Colegiados em interlocução com os Departamentos ofertantes e 5) assistência estudantil. A Presidente abriu a palavra para as considerações dos presentes. Como encaminhamento, para esse momento, a Câmara definiu que deve ser preparada uma consulta aos

Colegiados e NDEs sobre as sugestões de ação emergencial e futuro. O documento será apresentado a Câmara na próxima reunião. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade **4 – Informes: 4.1 – Parecer da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFMG relativo à solicitação de redução de vagas totais para o Curso de Graduação em Biblioteconomia** – A Presidente lembrou que a demanda de redução de vagas totais do Curso de Biblioteconomia foi aprovada previamente pela Câmara de Graduação. Ao preparar o envio da demanda ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi verificado que a demanda deveria ser também apreciada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme art. 58 das Normas Gerais de Graduação. Uma vez que a manifestação da CPA foi convergente com a decisão exarada pela Câmara, a Presidente trouxe o documento apenas a título de informação. O processo, complementado com o Parecer da CPA, segue para apreciação do CEPE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidência e demais membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 09/06/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144516** e o código CRC **63DB00CD**.